

LIDO EM://
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 0387/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE JOÃO DA CRUZ, Nº 300, BOA VISTA, CASCATINHA.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de abrigo de ônibus, localizado na Rua Henrique João da Cruz, nº 300, Boa Vista, Cascatinha.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores da localidade, buscamos apresentar a proposta para instalação de um abrigo de ônibus. A ausência do abrigo tem causado desconforto aos usuários do transporte público, especialmente em dias de chuva, sol intenso ou condições climáticas adversas.

Sendo fundamental a instalação do abrigo de ônibus, pois é essencial para garantir a inclusão e mobilidade de todos os cidadãos, independente das condições climáticas.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar o legislativo municipal, em especial a este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024

MARCELO CHITÃO
Vereador